



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, do Sr. **NERY PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: sob o nº xxx.550.xxx-00 e no RG nº 9114xxx SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Augustinópolis/TO, representada por sua procuradora **NECY PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nºxxx.228.xxx-49 e portadora do RG nº273.117 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 341, Centro, Augustinópolis/TO, visando a locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento do **RESOLVE AUGUSTINÓPOLIS**, espaço que abriga e concentra os atendimentos dos seguintes departamentos da Administração Pública Municipal: Coletoria Municipal, Sala do Empreendedor e Vigilância Sanitária, visando ao atendimento das demandas administrativas e à prestação de serviços públicos, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 09 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e54c11-09022026155602**